



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Fica denominado Acesso Juventino Gardenghi o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Âlcantara Machado (Radial Leste) saindo para a Avenida Salim Farah Maluf na altura do setor fiscal 029 e da quadra F0093 Distrito da Subprefeitura da Mooca".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Acesso Juventino Gardenghi o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Âlcantara Machado (Radial Leste) saindo para a Avenida Salim Farah Maluf na altura do setor fiscal 029 e da quadra F0093 Distrito da Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

DRA. SANDRA TADEU

Vereadora

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.